

PORTARIA N.º 069 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre o remanejamento de turno de turmas dos Cursos de Bacharelado em Administração - Comércio Exterior, Bacharelado em Administração - Ciências Gerenciais (Gestão com Pessoas), Bacharelado em Administração - Marketing, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Engenharia de Produção e Bacharelado em Direito do CESUPA, por ocasião da rematrícula para o primeiro semestre de 2011.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da instituição, com base no art. 207 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 5.786 de 24/05/2006 e na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

Considerando que os Editais dos Processos Seletivos prevêem expressamente que “por razões de ordem acadêmica e/ou administrativa, à ocasião da rematrícula, o CESUPA se reserva o direito de reprogramar o funcionamento de turmas dos cursos ofertados em suas diversas unidades, bem como transferir os alunos e/ou turmas para turno diverso da opção original”;

Considerando os alunos que efetivaram sua matrícula nesta IES por outras formas de ingresso, tais como, processo de transferência, troca de curso na IES e outros, e que integram as turmas especificadas nesta Portaria, também são alcançados pelas normas legais e institucionais que permitem à Instituição o direito de reprogramar o funcionamento de turmas dos cursos ofertados em suas diversas unidades, bem como transferir os alunos e/ou turmas para turno diverso da opção original;

Considerando a necessidade de remanejamento de turno das turmas especificadas no art. 1º desta Portaria, de forma a garantir o atendimento aos padrões de qualidade da instituição e a viabilidade de formação de turmas,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a partir do primeiro semestre de 2011, o remanejamento de turno das Turmas especificadas nos quadros abaixo, referentes aos Cursos de Bacharelado em Administração - Comércio Exterior, Bacharelado em Administração - Ciências Gerenciais (Gestão com Pessoas), de Bacharelado em Administração - Marketing, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Engenharia de Produção e Bacharelado em Direito do CESUPA.

Curso de Bacharelado em Administração – Comércio Exterior (2º sem/2010)	Turno /Turma a partir do 1º semestre/2011
Turma AD6TA	Noturno – AD7NA
Bacharelado em Administração- Ciências Gerenciais [Gestão com Pessoas] (2º sem/2010)	Turno/Turma a partir do 1º semestre/2011
Turma CG6TA	Noturno – CG7NA
Bacharelado em Administração-Marketing (2º sem/2010)	Turno/Turma a partir do 1º semestre/2011
Turma MK6TA	Noturno – MK7NA
Bacharelado em Ciências Contábeis (2º sem/2010)	Turno/Turma a partir do 1º semestre/2011
Turma CO6TA	Noturno – CO7NA
Bacharelado em Engenharia de Produção (2º sem/2010)	Turno/Turma a partir do 1º semestre/2011
Turma EP6TA	Noturno – EP7NA
Bacharelado em Direito (2º sem/2010)	Turnos/Turmas a partir do 1º semestre/2011
Turma DI6MA	Vespertino ou Noturno DI7TA ou DI7NA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR